



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Avenida Marechal Câmara, 314, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-080
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.defensoria.rj.def.br

EDITAL Nº 0882894/2022

Processo nº E-20/001.006597/2022

EDITAL 06/2022 [RETIFICADO] - BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

O Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado do rio de Janeiro – CEJUR/DPRJ, torna pública a realização de processo de inscrição para concessão de 48 Acessos a Biblioteca Digital Proview, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital para participação de defensores e defensoras, servidoras e servidores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Biblioteca Digital ProView é uma biblioteca de livros eletrônicos acessível via navegador da internet, desenvolvida com a tecnologia Thomson Reuters.

1.2. A Biblioteca é uma plataforma de leitura e armazenamento de livros em formato digital, com mais de 1.550 obras dos selos editoriais Revistas dos Tribunais e FiscoSoft.

1.3. O acesso será liberado, através da Área Restrita na página da Defensoria, com possibilidade de acesso de qualquer lugar conectado à internet, inclusive utilizando dispositivos móveis (celulares, tablets, notebook e etc).

1.4. As pessoas usuárias poderão efetuar através da plataforma, anotações personalizadas, destaques e marcações em qualquer obra disponível e também impressão do conteúdo em formato pdf, bem como copiar/colar e efetuar download de capítulos de obras em que esta opção seja autorizada pelo autor.

1.5. O acesso será disponibilizado por 12 meses.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. A participação no presente processo seletivo dependerá de inscrição a ser feita pela plataforma do Programa de Educação Continuada. Clique [aqui](#) para se inscrever **até o dia 28 de junho de 2022**. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail secjur@defensoria.rj.def.br.

2.2. A confirmação da inscrição e participação no processo seletivo será feita com aviso de recebimento da plataforma do Programa de Educação Continuada.

2.3. Caso o solicitante não receba o retorno, deverá entrar em contato com o CEJUR **até o dia 29 de junho, quarta-feira, às 12 horas.**

2.4. A solicitação da inscrição implica automaticamente a concordância com todos os itens deste edital e a ausência de prejuízo à atividade profissional.

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidos 48 (quarenta e oito) acessos à Biblioteca Digital Proview para defensoras(es) públicas(es) e servidoras(es).

3.2. Será dada prioridade a quem não tenha sido contemplada/o com outros editais do CEJUR nos últimos 12 meses e que não esteja cursando alguma ação de capacitação oferecida por meio de edital.

3.3. Ficam impedidas de participar:

3.3.1. As pessoas que já foram contempladas em editais anteriores do CEJUR que descumpriram alguma cláusula e ainda não efetuaram o devido ressarcimento.

3.3.2. As pessoas que não concluíram regularmente qualquer ação de capacitação na qual tenham se inscrito anteriormente, obtendo, no mínimo, a frequência exigida para o recebimento do certificado.

3.4. A seleção será feita por **sorteio**, de forma pública, no CEJUR, às **14 horas do dia 29 de junho**, facultando-se a presença de qualquer interessado/a.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do presente processo seletivo será divulgado por correio eletrônico às pessoas interessadas no mesmo dia da realização do sorteio.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será enviado a cada pessoa contemplada um login e uma senha inicial de acesso.

5.2. A senha é pessoal e intransferível, podendo ser bloqueada em caso de compartilhamento.

5.3. No dia **07 de julho de 2022** de 10h às 11h será oferecido treinamento on-line síncrono, via plataforma zoom, sobre a utilização e funcionalidades da plataforma, e é recomendável a participação das pessoas contempladas. O treinamento também ficará disponível na plataforma do PEC.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022.

ADRIANA BRITTO

DIRETORA DE CAPACITAÇÃO DO CEJUR



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SILVA DE BRITTO, Defensora Pública**, em 21/06/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0882894** e o código CRC **55EE4B8B**.

Referência: Processo nº E-20/001.006597/2022

SEI nº 0882894